



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria Nº152/2022**

De 07 de março de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Sheila Cristina Pasqualotti**, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, matrícula nº1757, lotada na Secretaria Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**